



PREFEITURA  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

## ATA DA 3ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e sete, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB procedeu a sua 3ª reunião, com a presença da Profª Luiza Dantas Vaz, Profª Lucia Maria Carvalho de Sá (Representantes da Secretaria Municipal de Educação), Profª Ilka Valéria Oliveira dos Santos, Prof Carlos Eduardo de Oliveira (Representantes dos Professores da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino), Prof. Nelson de Jesus Gonçalves, Profª Eliane Ferreira Silva (Representantes dos Diretores das Escolas da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino), Sr. Mário Luís Larrubia, Srª Maristela de Moraes da Silva (Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino), Srª Ana Lúcia Ferreira da Silva Souza, Srª Margarete Fernandes de Moura (Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino), Srª Ana Paula Soares de Melo, Srª Adriana Daisy Dalbem, Sr. José Nilton Pereira da Silva (Representantes dos Estudantes da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino), Sr. Luiz Eduardo Cortez Diniz Rocha Lima (Representante do Conselho Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro), Srª Priscila de Melo Basilio (Representante dos Conselhos Tutelares Cincunscritos na Área do Município do Rio de Janeiro), além do Sr. Geraldo Mattos, Analista de Planejamento e Orçamento, integrante da Equipe de Orçamento da Assessoria Técnica de Planejamento da SME – E/ATP. Inicialmente, sob a Coordenação do Prof. Nelson, foi lida e submetida à votação a Ata da 2ª Sessão do Conselho, sendo aprovada pelos presentes. Ficou acordado pelo grupo, que as atas com alterações de conteúdo serão redistribuídas com as devidas retificações, não

sendo necessária a redistribuição das atas com correção de digitação, tendo em vista que estão sendo disponibilizadas no site da Secretaria Municipal de Educação. Em seguida, continuando o estudo da Lei nº 11.494, de 20/06/2007, que regulamenta o FUNDEB, o Sr. Geraldo fez uma explanação referente aos impostos que compõem o FUNDEB, esclarecendo que, em relação ao FUNDEF, foram mantidos alguns impostos e transferências e outros foram acrescidos. Prosseguindo, o Sr. Geraldo mencionou que os recursos do FUNDEB são depositados em conta específica, instituída para esse fim. Mencionou que a Controladoria Geral do Município-CGM faz auditorias, sendo o órgão responsável pelo controle interno, ficando o controle externo a cargo do Tribunal de Contas do Município do RJ-TCM. Explicou que na Superintendência do Tesouro, alguns servidores dispõem de autorização para acessar a conta do FUNDEB, sendo a solicitação dos recursos feita pelos Ordenadores de Despesa. Ressaltou que a CGM publica, mensalmente, no Diário Oficial do Município do RJ, a consolidação das receitas e, também, encaminha à Secretaria Municipal de Educação os Balancetes Patrimonial, Financeiro e Orçamentário. A Srª Priscila perguntou se os recursos são cumulativos, sendo esclarecido pelo Sr. Geraldo que o FUNDEB é alimentado automaticamente, variando em função da arrecadação dos impostos. Explicou que existe uma escala de arrecadação do FUNDEB, ficando o banco arrecadador responsável pelo repasse dos recursos à conta do FUNDEB em cada município. Mencionou que o Banco do Brasil divulga em seu site os demonstrativos de valores transferidos à conta do FUNDEB. Na oportunidade, a Srª Maristela questionou se os eventuais saldos não poderão ser repassados para os educadores, sendo esclarecido pelo Sr. Geraldo que, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, só poderão ser destinados com gasto de pessoal até 54% da receita corrente líquida da Prefeitura. Esclareceu, ainda, que o limite de gasto do Município do Rio de Janeiro com a mencionada despesa está muito próximo do percentual máximo. A Profª Luiza, enumerou os impostos, e a periodicidade de arrecadação. Em seguida, explicou que no dia 30 de dezembro ainda tem arrecadação de receita. Ressaltou, ainda, a importância da criação da Comissão Gestora do FUNDEB, que acompanha mês a mês a receita e os

resultados das aplicações financeiras do Fundo, além de apreciar a proposta de incorporação orçamentária do saldo financeiro do Fundo, apurado ao final de cada exercício. Falou da composição da referida Comissão, que é constituída por 7 (sete) servidores, sendo 5 (cinco) representantes da SME, 1 (um) da Controladoria Geral do Município e 1 (um) da Secretaria Municipal de Fazenda - SMF. Em continuidade, a Profª Eliane ressaltou que, quando se fala em investimento e melhoria da educação, as pessoas alegam que o salário já faz parte dos investimentos e, dessa forma, poderia haver maior investimento em capacitação e na rede física. A Profª Luiza explicou que a partir do ano de 1998 houve a incorporação nos vencimentos dos professores da gratificação de magistério, passando os triênios a incidir sobre a remuneração aumentada, o que foi possível realizar por conta do FUNDEF. Esclareceu, ainda, que em alguns municípios os salários dos Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental eram diferenciados, não ocorrendo esta prática no município do RJ. Mencionou, também, que, no município do RJ, os aposentados têm paridade e, que certos procedimentos só são possíveis por conta do FUNDEF, sendo hoje substituído pelo FUNDEB. Explicou que são aplicados, em média, 80% dos recursos do FUNDEB no pagamento de pessoal, não sendo computados neste percentual os inativos. O Prof Carlos ressaltou que a partir do advento dos recursos do FUNDEF houve diminuição dos gastos do Tesouro. O Sr. Geraldo disse que, acompanhando a evolução dos gastos com a educação, percebe-se que hoje há uma aplicação maior por parte do Tesouro. A Profª Eliane concordou que houve um aumento de recursos, entretanto, ressaltou a necessidade de se pensar na questão dos recursos humanos, visando a qualidade. A profª Ilka mencionou que por trás dos representantes deste Conselho existe um grupo enorme de professores, e neste sentido, é preciso dirimir as dúvidas. Acrescentou que houve um avanço com a filosofia dos conceitos emanados na Multieducação, cuja discussão foi iniciada no ano de 1993. Lembrou que em dezembro de 1993 surgiu o Fundo Rotativo, cujos recursos foram sofrendo adequações até se chegar ao Sistema Descentralizado de Pagamento – SDP. Na oportunidade, o Prof Carlos solicitou uma planilha contendo demonstrativo dos recursos do Tesouro

aplicados na Educação em confronto com os do FUNDEF. Em continuidade, o Sr. Nelson mencionou que mesmo sabendo que o Conselho não é o fórum das questões salariais, entende que a colocação das Professoras Eliane e Ilka venha a se dar por conta dos questionamentos feitos pelos professores. A prof<sup>a</sup> Luiza disse que se o Conselho quiser discutir a questão de política de pessoal poderá convidar um representante do Departamento Geral de Recursos Humanos. A prof<sup>a</sup> Eliane considera importante a presença de outros órgãos para maior compreensão. Em seguida, a Sr<sup>a</sup> Ana Lúcia, preocupada com o tempo que vem sendo disponibilizado em função do estudo da Lei, sugeriu o aumento de reuniões para duas mensais. Em atenção à solicitação, o Sr. Nelson colocou em votação para a escolha entre uma ou duas reuniões mensais. O colegiado manifestou interesse em continuar discutindo de forma minuciosa a Lei, considerando as discussões já realizadas bastante produtivas para a compreensão do FUNDEF, entretanto, foi aprovado, por unanimidade, a permanência de apenas uma reunião por mês. A prof<sup>a</sup> Luiza sugeriu a leitura individual dos Capítulos IV e V, ficando as dúvidas para serem sanadas na reunião seguinte. Finalizando, a próxima reunião ficou mantida para o dia 27 de setembro do ano em curso, às 10 horas, na sala 350 da SME. E, por nada mais haver a declarar, eu, Rosângela Lourenço Martins, matrícula 12/124834-3, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos Conselheiros na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2007.

Rosângela Lourenço Martins  
Matrícula 12/124834-3